

Ofício nº 390/2017
Ibitinga, 28 de Março de 2017

Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Marco Antônio da Fonseca sobre a não iluminação do acesso do bairro São Benedito para o Bairro Santo Expedito.

Ilustríssimo Presidente,

Pelo presente, acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 164 (Requerimento nº 21/2017) sobre a não iluminação do acesso do bairro São Benedito para o Bairro Santo Expedito informo que a situação exposta pelo nobre vereador é objeto de ação judicial para apuração da responsabilidade pela referida iluminação que tramita perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Ibitinga, sob nº 1003938-35.2015.0236 que aguarda decisão judicial.

Atenciosamente,



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
IBITINGA/SP

